



ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

1. **MARIA MATOGROSSO COSTA**, brasileira, natural de Brejo Santo - CE, viúva, nascida em 23/10/1951, industrial, portadora do CPF nº 297.526.042-34 e da cédula de identidade RG nº 0000247-0 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Antônio Felisberto, nº 98 – Bairro Promissão, Paragominas – Pará, CEP 68.628-170.

2. **JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**, brasileiro, natural de Cuiabá - MT, casado com separação de bens, nascido em 04/09/1973, empresário, portador do CPF nº 396.110.512-04 e da cédula de identidade RG nº 2.295.001 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Felisberto, nº 98 – Bairro Promissão, Paragominas – Pará, CEP 68.628-170.

3. **JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**, brasileiro, natural de Tapira - PR, casado com separação de bens, nascido em 06/08/1970, empresário, portador do CPF nº 402.053.122-68 e da cédula de identidade RG nº 1.662.299 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Felisberto, nº 98 – Bairro Promissão, Paragominas – Pará, CEP 68.628-170, únicos sócios da empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº 282 – Bairro Celio Miranda, Paragominas – Pará, CEP 68.625-180, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob a NIRE nº 15200861576, em sessão de 07/04/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.268.889/0001-79, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da matriz e das filiais passam a ser a atividade de:

- 4639-7/02 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento associada;
- 4635-4/03 – Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 1091-1/02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

02/09/2020

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20000670109 de 02/09/2020 Protocolo 203930070 de 01/09/2020 NIRE 15200861576

Nome da empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38248893831002





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29752604234-MARIA MATOGROSSO COSTA 140206312268-JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA 39611051204-JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede à Rua Vinte e Um de Abril, nº 282 – Bairro Celio Miranda, Loteamento Módulo I, Paragominas – Pará, CEP 68.625-180, a sociedade possui as seguintes filiais: Filial 01 – Estabelecida na Rua Uruguai, s/nº – Bairro Promissão - Guanabara, Paragominas - Pará, CEP 68.625-590, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900291365, em sessão de 24/10/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.268.889/0002-50; Filial 02 – Estabelecida à Rodovia PA 125, nº 100 – Bairro Angelim, Paragominas-Pará, CEP 68.625-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob a NIRE nº 15900405590, em sessão de 12/12/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.268.889/0003-30.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR NOMINAL (R\$)
MARIA MATOGROSSO COSTA	450.000	450.000,00
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA	25.000	25.000,00
JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA	25.000	25.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da matriz e das filiais é a atividade de:

4639-7/02 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento associada;
4635-4/03 – Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
1091-1/02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CLÁUSULA QUARTA – O início das operações se deu em 07/04/2004, conforme contrato de constituição arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, em 07/04/2004, sob o nº 15200861576, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



02/09/2020



Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20000670109 de 02/09/2020 Protocolo 203930070 de 01/09/2020 NIRE 15200861576

Nome da empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38248893831002

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma é feito pelo sócio-administrador, isoladamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

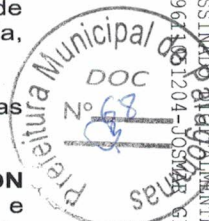
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanece o foro de Paragominas - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29752604234-MARIA MATOGROSSO COSTA | 40205312268-JOSE GILVAN DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA

02/09/2020

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20000670109 de 02/09/2020 Protocolo 203930070 de 01/09/2020 NIRE 15200861576

Nome da empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

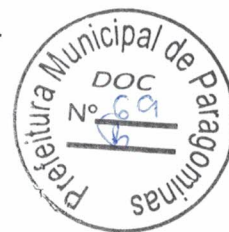
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38248893831002



E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento.

Paragominas - PA, 31 de agosto de 2020.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29752604234-MARIA MATOGROSSO COSTA | 40205312268-JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
39611051204-JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA

02/09/2020



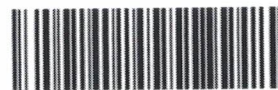
Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20000670109 de 02/09/2020 Protocolo 203930070 de 01/09/2020 NIRE 15200861576

Nome da empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38248893831002



203930070

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
PROTOCOLO	203930070 - 01/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200861576
CNPJ 06.268.889/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020
SOB N: 20000670109



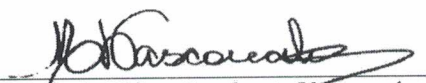
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29752604234 - MARIA MATOGROSSO COSTA

Cpf: 39611051204 - JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA

Cpf: 40205312268 - JOSE GILVAN DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral



1

02/09/2020



Certifico o Registro em 02/09/2020
Arquivamento 20000670109 de 02/09/2020 Protocolo 203930070 de 01/09/2020 NIRE 15200861576
Nome da empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 38248893831002